

AVISO

Coordenação do Ensino Português nos Estados Unidos

(Abertura de procedimento concursal simplificado destinado ao recrutamento local de docentes do ensino português no estrangeiro para o cargo de leitor, ao nível do ensino superior)

Ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro e da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal simplificado para o recrutamento local de 1 docente do ensino português no estrangeiro para o cargo de Leitor, ao nível do ensino superior.

1. Data e autor do ato de autorização de abertura do procedimento:

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Conselho Diretivo de 18/05/2015, exarado na Informação de Serviço n.º CICL- I/2015/2587 - DSLC/DCEPE.

2. Identificação do posto de trabalho:

O presente procedimento destina-se ao preenchimento dos seguintes postos:

País	Localidade/Instituição	Cargo	Área consular	Língua	Remuneração
EUA	BOSTON/UNIVERSIDADE DE MASSACHUSETTS - BOSTON	Leitor a)	BOSTON	Inglês	A prevista do n.º 3 deste aviso

a) Contrato a efetuar a partir de 1 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

3. Remuneração a auferir:

O docente irá auferir uma das seguintes remunerações ilíquidas mensais (em Euros), com base nos índices 100 ou 110 da carreira docente universitária, as quais ficarão ainda sujeitas aos cortes previstos na legislação em vigor, acrescido de um subsídio de residência:

- a) 1800, 51€ – com grau de Mestre ou Doutor;
- b) 1636, 83€ - com estudos pós-graduados.
- c) Subsídio de Residência – 2.055,77€

As viagens de início e de final de missão são por conta do candidato.

4. Requisitos de candidatura:

Apenas podem ser opositores ao presente procedimento os candidatos que reúnam os seguintes requisitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro:

- a) possuam habilitação académica exigida para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a que se candidatam;
- b) revelem domínio perfeito da língua portuguesa;
- c) estejam devidamente habilitados para a docência de português e dominem a língua da área consular a que se candidatam;
- d) tenham 18 anos de idade completos;
- e) não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;
- f) possuam a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- g) tenham cumprido as leis da vacinação obrigatória.

